

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CAPÃO BONITO

ENDEREÇO: RUA AMANTINO DE OLIVEIRA RAMOS, 60 – BAIRRO: TERRAS DO EMBIRUÇU

CIDADE: CAPÃO BONITO

DISCIPLINA: ANÁLISE INSTRUMENTAL

ÁREA DA DISCIPLINA: ENGENHARIA E TECNOLOGIA QUÍMICA / QUÍMICA

CURSO: AGROINDÚSTRIA

CARGA HORÁRIA E PERÍODO: 02 HORAS/AULA – MATUTINO

NÚMERO DE VAGAS: 1

CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)

Nº INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / CLASSIFICAÇÃO FINAL

5/ TAMIRIS DAIANE DELGADO DE LIMA / 462843130 / 39929766880 / 257,2 / 3º

3/ MICHEL CLEBERSON BERNARDO DE ALMEIDA / 461792436 / 39531440816 / 214,3 / 4º

*

EDITAL DIVERSOS Nº 13.06, DE 15 DE ABRIL DE 2025

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL TRAJANO CAMARGO – LIMEIRA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AUXILIAR DE DOCENTE, EDITAL Nº 104/01/2024 – PROCESSO Nº 136.00202048/2024–19

DESPACHO DO DIRETOR DA UNIDADE DE ENSINO DE 15/04/2025

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL TRAJANO CAMARGO, da cidade de LIMEIRA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio artigo 4º da Deliberação CEETEPS 84, de 14 de julho de 2022, publicada no DOE 23/07/2022, e considerando a não ocorrência de candidatos inscritos e/ou aprovados e/ou os ausentes, **ENCERRA** o Processo Seletivo Simplificado na área de atuação Informática.

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL TRAJANO CAMARGO – LIMEIRA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AUXILIAR DE DOCENTE, EDITAL Nº 104/02/2024 – PROCESSO Nº 136.00202052/2024–87

DESPACHO DO DIRETOR DA UNIDADE DE ENSINO DE 15/04/2025

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL TRAJANO CAMARGO, da cidade de LIMEIRA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio artigo 4º da Deliberação CEETEPS 84, de 14 de julho de 2022, publicada no DOE 23/07/2022, **HOMOLOGA** o Processo Seletivo Simplificado na área de atuação Mecânica.

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL TRAJANO CAMARGO – LIMEIRA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AUXILIAR DE DOCENTE, EDITAL Nº 104/03/2024 – PROCESSO Nº 136.00202057/2024–18

DESPACHO DO DIRETOR DA UNIDADE DE ENSINO DE 15/04/2025

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL TRAJANO CAMARGO, da cidade de LIMEIRA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio artigo 4º da Deliberação CEETEPS 84, de 14 de julho de 2022, publicada no DOE 23/07/2022, e considerando a não ocorrência de candidatos inscritos e/ou aprovados e/ou os ausentes, **ENCERRA** o Processo Seletivo Simplificado na área de atuação Saúde.

*

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ESPORTES – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AUXILIAR DE DOCENTE, EDITAL Nº 305/01/2024 – PROCESSO Nº 136.00193797/2024–48.

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

O Diretor da **FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ESPORTES**, da cidade de SÃO PAULO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada, e **CONVOCA** os candidatos listados em "CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA PRÁTICA" para a realização da Prova Prática.

A Prova Prática será realizada na **FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ESPORTES**, situada na RUA PAULO LORENZANI Nº S/N

BAIRRO: PARQUE NOVO MUNDO – CEP: 02181200 – CIDADE: SÃO PAULO

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

ÁREA DE ATUAÇÃO

INFORMÁTICA

CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA:

Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

1/ADELINO NASCIMENTO DA SILVA/63.215.466–4/54578507572/34.00

4/HERIC JOSUE SODRE/494415940/39985623894/10.40

9/PEDRO HENRIQUE FIGUEIRA/52605227/54667532890/10.00

12/JUAN FELIPE MOURA DE MELO/520077982/48060431846/10.40

14/ADIEL DIAS SOUSA/521872418/48138335866/8.00

CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA PRÁTICA (candidatos convocados para participarem da Prova Prática, ou seja, os 10 (dez) primeiros classificados, bem como os que empataram na 10ª (décima) classificação)

Nº de Inscrição / Nome (ou Nome Social) / RG / CPF / Nota da Análise do Memorial Circunstanciado

1/ADELINO NASCIMENTO DA SILVA/63.215.466–4/54578507572/34.00

3/CARLA BUENO MARIA RAMOS/43.870.220–7/35309745874/18.00

4/HERIC JOSUE SODRE/494415940/39985623894/10.40

8/JORGE LUIZ SOUSA PROBO/370142512/44532021804/24.62

9/PEDRO HENRIQUE FIGUEIRA/52605227/54667532890/10.00

10/ANDREY OLIVEIRA DE ALMEIDA/65507451X/14591064743/14.13

11/ALEF RODRIGUES PEREIRA MENDES/492373942/43116480818/1.00

12/JUAN FELIPE MOURA DE MELO/520077982/48060431846/10.40

14/ADIEL DIAS SOUSA/521872418/48138335866/8.00

DATA DA PROVA PRÁTICA: 24/04/2025

HORÁRIO DE INÍCIO DA PROVA: 14h

TEMPO DE DURAÇÃO DA ATIVIDADE PARA CADA CANDIDATO: 20 minutos

A atividade a ser desenvolvida **NA PROVA PRÁTICA** consta do Anexo V do Edital de Abertura de Inscrições.

*

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ESPORTES – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AUXILIAR DE DOCENTE, EDITAL Nº 305/02/2024 – PROCESSO Nº 136.00193799/2024–37

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

O Diretor da **FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ESPORTES**, da cidade de SÃO PAULO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada, e **CONVOCA** os candidatos listados em "CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA PRÁTICA" para a realização da Prova Prática.

A Prova Prática será realizada na **FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ESPORTES**, situada na RUA PAULO LORENZANI Nº S/N

BAIRRO: PARQUE NOVO MUNDO – CEP: 02181200 – CIDADE: SÃO PAULO

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

ÁREA DE ATUAÇÃO

HOSPITALIDADE

CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA:

Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

5/LUIS CARLOS DOS SANTOS NETO/1548624799/05472194580/38.07

6/RARIEL DOS SANTOS CRUZ/58.717.271–X/48947527866/30.49

10/JENIFFER MIRIAN ROBERTA SANTOS DE MORAES/448050650/40703902865/6.00

CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA PRÁTICA (candidatos convocados para participarem da Prova Prática, ou seja, os 10 (dez) primeiros classificados, bem como os que empataram na 10ª (décima) classificação)

Nº de Inscrição / Nome (ou Nome Social) / RG / CPF / Nota da Análise do Memorial Circunstanciado

2/ANDERSON SOARES LOPES/2817425/0622597467/32.50

5/LUIS CARLOS DOS SANTOS NETO/1548624799/05472194580/38.07

6/RARIEL DOS SANTOS CRUZ/58.717.271–X/48947527866/30.49

7/LEANDRO FRANÇA VILAÇA/252337761/19656839838/42.88

8/LUIZ ADEMIR BASSANI/620275339/97235571934/16.00

10/JENIFFER MIRIAN ROBERTA SANTOS DE MORAES/448050650/40703902865/6.00

11/ERIKA FARIAS DE ALMEIDA/375108324/39819050839/10.88

12/EDVALDO DA SILVA BATISTA/179988636/10342394819/22.00

DATA DA PROVA PRÁTICA: 30/04/2025

HORÁRIO DE INÍCIO DA PROVA: 14h

TEMPO DE DURAÇÃO DA ATIVIDADE PARA CADA CANDIDATO: 20 minutos

A atividade a ser desenvolvida **NA PROVA PRÁTICA** consta do Anexo V do Edital de Abertura de Inscrições.

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE PORTO FELIZ – PORTO FELIZ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AUXILIAR DE DOCENTE, EDITAL Nº 289/01/2025 – PROCESSO Nº 136.00028926/2025–17

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, DE RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE PORTO FELIZ, da cidade de PORTO FELIZ, faz saber aos candidatos abaixo relacionados os resultados relativos ao deferimento/indeferimento das inscrições e da Análise do Memorial Circunstanciado, e **CONVOCA** os candidatos listados no item 1 deste Edital (Candidatos Seleccionados para a Prova Prática) para a realização da Prova Prática.

A Prova Prática será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE PORTO FELIZ, situada na RUA CÔNEGO BELOTTI Nº 188

BAIRRO: CENTRO – CEP: 18540–000 – CIDADE: PORTO FELIZ

ÁREA DE ATUAÇÃO

QUÍMICA

1. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA PRÁTICA (candidatos convocados para participarem da Prova Prática, ou seja, os 10 (dez) primeiros classificados, bem como os que empataram na 10ª (décima) classificação)

Nº de Inscrição / Nome (ou Nome Social) / RG / CPF / Situação da Inscrição / Nota da Análise do Memorial Circunstanciado

1/SAMIRA PEDRO ORLANDO/397854912/47362469870/15.87

2/INÁCIO SANTOS DA SILVEIRA/65729993–5/05251102674/32.00

3/ADELTON MENDES RIBEIRO/40187557–X/32185923803/22.25

4/SILVÂNIA BATISTA DE SOUZA RAMALHO/MG 10.058.393/03274546607/18.00

5/FABIO ELIAS SUCARIA/41.758.248–1/33771680075/14.50

6/GEISA PINTO ZEFERINO/679503511/71763767191/12.25

7/SANDRO RINALDI FELICIANO/25434060X/25193583865/40.00

8/BATRIZ MAIA RAMOS/560947859/45062067898/3.75

9/LAUAENE DE ALMEIDA MILANI/557018468/51777463807/8.50

10/LUIZA CAROLINE CARVALHO DA SILVA/045677482012–6/06906178369/11.37

DATA DA PROVA PRÁTICA: 25/04/2025

HORÁRIO DE INÍCIO DA PROVA: 14:00

TEMPO DE DURAÇÃO DA ATIVIDADE PARA CADA CANDIDATO: 30 minutos

A atividade a ser desenvolvida **NA PROVA PRÁTICA** consta do Anexo V do Edital de Abertura de Inscrições.

*

EDITAL DIVERSOS Nº 13.07, DE 15 DE ABRIL DE 2025

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

EDITAL Nº 002/02/2025 – PROCESSO Nº 136.00018274/2025–02

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 15/04/2025

O Diretor da **FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação nº 17, de 16/07/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, combinada com as disposições contidas no Capítulo XVII do Edital de Abertura de Inscrições, **HOMOLOGA** o Processo Seletivo Simplificado na Disciplina 48 – INGLÊS VI, do curso **AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS E SECRETARIADO**.

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

FACULDADE DE TECNOLOGIA FRANCO DA ROCHA – FRANCO DA ROCHA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

EDITAL Nº 294/13/2025 – PROCESSO Nº 136.00021335/2025–19

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O Diretor da **FACULDADE DE TECNOLOGIA FRANCO DA ROCHA**, da cidade de FRANCO DA ROCHA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada.

Constarão da lista de CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA os candidatos que atenderam ao quesito de cor ou raça declarados na ficha de inscrição, após a aferição por parte da Comissão de Verificação.

Constarão da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA os candidatos que não atenderam ao quesito de cor ou raça declarados na ficha de inscrição, após a aferição por parte da Comissão de Verificação, e o candidato que, convocado, deixou de encaminhar o documento para comprovação de ascendência.

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias corridos, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo XVI do Edital de Abertura de Inscrições.

CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA:

Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF